



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2013
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as contas da
Prefeitura Municipal de Canarana referentes ao
Exercício de 2012

23 / 12 / 2013
Em 7 de 51e

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Parecer Prévio nº 051/2013, de 08 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhado à Câmara Municipal de Ofício nº 5423/2013/ GPRES-JNC, de 30 de outubro de 2013. Juntamente com os processos que tratam dos balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2012, favorável à aprovação das contas do Exercício de 2012.

Considerando que na sessão extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores realizada em 23 de Dezembro de 2013, conforme contou da respectiva Ordem do Dia divulgada no prazo regimental com a presença de 08 (oito) Vereadores integrantes do Legislativo o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas foi aprovado com 04 (quatro) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 01 (uma) abstenção, por votação nominal, e

Considerando, ainda, o que determina a Legislação em vigor sobre a matéria, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovados o Parecer Prévio nº 051/2013, de 08 de outubro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado, e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao exercício de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência,

Márcia Graciela Luft
Márcia Graciela Luft
Presidenta